



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 221/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR os servidores em exercício no setor **Secretaria Escolar e Acadêmica** a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme escala em anexo.

§ 1º. Havendo a necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-geral.

§ 2º. Tornando-se impossível o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas consecutivas em face de férias, licenças, afastamentos ou outros a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 2º – O setor deve cumprir o estabelecido no Decreto 1.590/1995, de 10/08/1995, e suas atualizações e na Portaria 3.287/2013, de 29/10/2013, e suas atualizações.

Parágrafo único. Reclamações, denúncias ou sugestões referentes ao atendimento no setor poderão ser feitas à Direção-geral, que apurará as questões levantadas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de 04/08/2014.


Jonas Cunha Espindola
Diretor-Geral
Portaria nº. 934/2013 - DOU de 13/03/2013
IF Catarinense - Câmpus Araquari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

Setor Secretaria Escolar e Acadêmica

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Danielle Engel Cansian Cardoso	Segunda-feira; Terça-feira;	8h – 14h
	Quarta-feira;	15h – 21h
	Quinta-feira;	12h – 18h
	Sexta-feira;	8h – 14h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Deodato Buss	Segunda-feira;	15h – 21h
	Terça-feira; Quarta-feira; Quinta-feira; Sexta-feira;	8h – 14h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Juliana de Souza	Segunda-feira;	12h – 18h
	Terça-feira;	12h30min – 18h30min
	Quarta-feira;	12h – 18h
	Quinta-feira;	8h – 14h
	Sexta-feira;	12h – 18h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Karina Alves Carginin	Segunda-feira;	8h – 14h
	Terça-feira;	15h – 21h
	Quarta-feira;	8h – 14h
	Quinta-feira; Sexta-feira;	

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Maria de Lourdes de Mira	Segunda-feira; Terça-feira; Quarta-feira; Quinta-feira; Sexta-feira;	8h – 14h

*Alterações no quadro de horário dos servidores poderão ocorrer sem aviso prévio.

Jonas Cunha Espíndola
Diretor-Geral

Portaria nº. 934/2013 - DOU de 13/03/2013
IF Catarinense - Câmpus Araquari